



Grande Capítulo Estadual do Rio Grande do Sul

Fundado e Instalado em 18 de Setembro de 2005



ATO Nº029-2008/2009

Nilton Cesar de Cezar Oliveira, Grande Mestre do Grande Capítulo Estadual do Rio Grande do Sul, Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e Estatuto do Grande Capítulo Estadual, faz saber a todos os DeMolays e Maçons que:

CONSIDERANDO que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal à preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as Virtudes Cardeais que adornam a Coroa da Juventude; Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 do Estatuto Social do Supremo Conselho da Ordem DeMolay Para o Brasil, que prevê a autonomia administrativa dos Grandes Capítulos Estaduais;

CONSIDERANDO o art. 13, incisos III e IV, do Estatuto do Grande Capítulo Estadual do Rio Grande do Sul, que prevê a criação de secretarias, visando o incremento da Ordem DeMolay no Estado do Rio Grande do Sul, bem como a nomeação de delegados para presidir tais secretarias;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos os irmãos DeMolays e Maçons a fazer as análises críticas dos materiais emanados da Grande Secretaria de Planejamento Estratégico (P.E.T.O), respeitando os cronogramas das datas e tarefas descritas no Planejamento Estratégico, Tático e Operacional 2009/2010. A ordem dos retornos deverá respeitar o seguinte cronograma:

- 1) **DM9000**: Retorno da análise e sugestões de melhoria em forma de relatório por e-mail ao Grande Secretário de Planejamento identificado por capítulo ou por cargo até 07/08/2009.
- 2) **P.E.T.O**: Observância do vencimento dos compromissos oriundos do planejamento assumidos no 1º Encontro de Lideranças, bem como seu cronograma de datas e responsáveis.

Art. 2º - Fica a Grande Secretaria de Planejamento ao dispor dos irmãos para esclarecer as dúvidas.

Dado e traçado aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2009, no gabinete do Grande Mestre Estadual.

Ir .: Nilton Cesar de Cezar Oliveira
Grande Mestre Estadual-RS

Ir .: Cristian Rizzardi
Grande Secretário de Planejamento GCE-RS